

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de Retificação n.º 55/GME/2026

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial, II Série, n.º 3, de 18 de janeiro de 2006, referente à situação profissional de Manuela Teresa de Jesus Alves Silva Gomes.

De 5 de junho de 2026

Considerando que o Despacho de 25 de fevereiro de 2005, publicado no Boletim Oficial, II Série, n.º 3, de 18 de janeiro de 2006, contém inexatidões relativas à identificação da origem, categoria profissional e enquadramento legal da docente Manuela Teresa de Jesus Alves Silva Gomes;

Considerando que a interessada foi transferida definitivamente, em 1993, para o Departamento de Linguística do Instituto Superior da Educação (ISE), na categoria de Professora do Ensino Secundário de Primeira;

Considerando que exerceu funções em regime de requisição, designadamente como Presidente do Instituto Cabo-verdiano de Solidariedade e como Membro do Governo, mantendo os direitos inerentes à respetiva carreira docente;

Considerando que o Parecer n.º 24/2017 da Direção Nacional da Administração Pública e o Despacho da Secretário de Estado da Administração Pública, de 7 de março de 2016, reconheceram a necessidade de regularização da situação profissional da interessada em conformidade com a categoria de Professora do Ensino Secundário Principal, Referência 10, Escalão E;

Ao abrigo dos princípios da legalidade, da verdade material e da retificação dos erros materiais dos atos administrativos, determino o seguinte:

1. No Despacho de 25 de fevereiro de 2005, publicado no Boletim Oficial, II Série, n.º 3, de 18 de janeiro de 2006, onde se lê:

"Ref.ª 8 do quadro definitivo do Liceu Domingos Ramos, 9/E, tendo exercido o cargo de Membro do Governo – Secretária de Estado."

Passa a ler-se:

"Professora do Ensino Secundário de Primeira, Referência 13/C, transferida definitivamente para o quadro do ano zero(Despacho de S.Exª o ex- Ministro da Educação e do Desporto de 13 de dezembro de 1994), com integração para o Departamento de Linguística do Instituto Superior da Educação (ISE), posteriormente integrado na Universidade de Cabo Verde, reenquadrada na carreira docente na Referência 14, Escalão C, ao abrigo do Anexo IV do Decreto-Legislativo n.º

7/95, aditado ao Decreto-Legislativo n.º 11/93, de 13 de setembro, reintegrada na Referência 9/E ao abrigo dos Estatutos da Carreira Docente de 1997/1998 e enquadrada na categoria de Professora do Ensino Secundário Principal, Referência 10, Escalão E, nos termos do Estatuto dos Titulares de Cargos Políticos."

1. Mantêm-se em vigor todas as demais disposições constantes do despacho objeto da presente retificação.
2. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a presente retificação produz efeitos, a partir da data da sua publicação no Boletim Oficial.

Publique-se.

Gabinete do Ministro da Educação, aos 08 de junho de 2025. — O Ministro da Educação,
Amadeu João da Cruz.